



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Wilson Fernando Portillo Sanchez informado que foi identificado um erro em seu registro RNM G331346-E, efetuado com base no Acordo Mercosul, em 16/02/2017, protocolo 08709.001241/2017-67.

O Acordo Mercosul prevê residência temporária de dois anos a contar de seu registro. Conseqüentemente, o prazo de validade da CRNM deveria ter sido até 16/02/2019.

Sendo assim, torno o AIN 0236-00061-2018 insubsistente posto que trata-se de autuação improcedente e procedo o seu cancelamento nos registro da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 24/05/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11150467** e o código CRC **1E3245F5**.